



LEI ORDINÁRIA Nº 2013

de 20 de dezembro de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 2013, DE 20/12/2024 Institui no Município de Coxim a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2024

sanciono a seguinte Lei: Profª. Marly Nogueira

Lei Ordinária Nº 2013/2024 - 20 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em